



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 25/2016** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis.

3 - - - - Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 24/2016

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
10 Vereadores

11 **3.** Expediente

12 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

13 **4. DELIBERAÇÕES**

14 **4.1** Discussão e Votação da Proposta de 11.ª Alteração ao Orçamento e Grandes
15 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia para o ano de 2016;

16 **4.2** Discussão e Votação da Proposta de Encerramento do Processo de
17 Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, para financiamento de
18 despesas de investimento, até ao valor de 1.200.000€;

19 **4.3** Discussão e Votação da Proposta de “Atribuição de Apoios de caráter pontual
20 às Associações do Concelho de Gouveia”,

21 **4.4** Discussão e Votação da Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário à
22 “GO Romaria - Associação Cultural de Gouveia”;

23 **4.5** Discussão e Votação da Proposta de Autorização de Abertura de
24 Procedimento de Hasta Pública para “Atribuição da Utilização de Espaços
25 destinados à Restauração na ExpoSerra - 2017”, aprovação do respetivo
26 Programa e nomeação da Comissão.

27 **5. OBRAS**

28 **5.1** Aprovação dos Projetos de Arquitetura

29 **5.2** Projetos para Deliberação Final

30 **6.** Resumo Diário da Tesouraria

31



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 7. Presença de Público

33 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
34 Manuel Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Maria de
35 Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso, Jorge Abrantes
36 Cardoso Ferreira, Vereadores, Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão
37 Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe
38 da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.

39 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
40 considerar justificadas as faltas dadas pelos Senhores Vereadores Zulmira Maria
41 Simões Saraiva de Almeida Pais e Joaquim Lourenço de Sousa que, por motivos
42 pessoais, não puderam estar presentes.

43 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
44 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

45 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

46 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
47 24/2016, foi a mesma aprovada por unanimidade.

48 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS 49 SENHORES VEREADORES

50 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

51 - - - - **2.1.1) HOMENAGEM AO DR. ALÍPIO DE MELO:-** Fez referência à
52 homenagem ao Dr. Alípio de Melo, não só pelo facto de ter sido o 1.º Presidente
53 eleito da Câmara Municipal de Gouveia nas autárquicas de 1976, mas também
54 por todo o seu importante papel na área cultural em prol do Concelho.

55 - - - - **2.1.2) PRÉMIO LITERÁRIO JUVENIL – UM CONTO ATÉ AO FIM:-**
56 Integrado nas comemorações do Centenário do Nascimento de Vergílio Ferreira,
57 deu conhecimento que foram apresentados três livros, dois deles no âmbito do
58 Prémio literário Juvenil – Um Conto até ao Fim, promovido pelo Município de
59 Gouveia, que distinguiu na categoria Ensino Básico (do 5º ao 9º ano) a obra “O
60 Voo do Velho Sem Asas” de Matilde Duarte Freitas e na categoria Ensino
61 Secundário (do 10º ao 12º ano) a obra “As Janelas de Margarida”, de Jacinta
62 Manuel Manta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 O terceiro livro foi editado pelo Grupo de Teatro Escola Velha e por alunos do
64 Agrupamento.

65 O Prémio que tem de facto como principal objetivo incentivar o gosto pela leitura e
66 pela escritura, o que veio demonstrar que os nossos jovens estão entusiasmados
67 para isso e devem ser desafiados para a escrita.

68 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

69 - - - - **2.2.1) VOTOS DE BOAS FESTAS:-** Deixou registado em Ata os votos de
70 Boas Festas a todos, desde aqueles que exercem cargos públicos, funcionários,
71 técnicos da Câmara e a toda a população do Concelho de Gouveia, desejando-
72 lhes um próspero ano de 2017, que certamente o vai ser, pois finalmente existe
73 um Governo que se preocupa com as pessoas e não com o deficit.

74 - - - - **2.2.2) PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO:-** Comunicou, nos termos do n.º 1 e 2
75 do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas
76 pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a sua ausência à próxima reunião de
77 Câmara, que se realiza no dia 12 de janeiro de 2017, solicitando a sua
78 substituição pelo eleito Fernando Martinho, ao abrigo do art.º 79.º do citado
79 diploma legal.

80 - - - - **2.2.3) 40 ANOS DO PODER LOCAL:-** No âmbito das comemorações dos
81 40 anos do Poder Local Democrático, enalteceu os primeiros Presidentes de
82 Junta de Freguesia e de Assembleia de Freguesia, bem como o primeiro
83 Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal eleitos nas primeiras
84 eleições de 12 de dezembro de 1976 e que foram homenageados no passado dia
85 11 de dezembro.

86 No entanto, em relação aos eleitos locais, cuja informação se encontra omissa,
87 principalmente em relação a algumas Assembleias de Freguesia do Concelho,
88 solicitou que fosse feita uma pesquisa mais pormenorizada de modo a também
89 eles serem reconhecidos.

90 - - - - **2.2.4) SISTEMA INFORMÁTICO DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Referiu que o
91 sistema informático da Câmara Municipal se encontra obsoleto, não funciona e
92 são os próprios funcionários que o referem, foi feito um investimento nessa área,
93 mas mesmo assim encontra-se ultrapassado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 Ao nível do “Gouveia Wireless” na cidade também este sistema não funciona, ao
95 passo que, pelo que tem conhecimento, o que foi instalado pela Junta de
96 Freguesia de Gouveia encontra-se a operar perfeitamente.

97 Chamou também a atenção para a preocupação em manter sempre em
98 atualização a página do Município, o que nem sempre se tem verificado.

99 É de opinião que com os técnicos que a Câmara possui no seu quadro, podiam
100 muito bem desenvolver todo esse trabalho, não ter que recorrer a plataformas
101 externas e nesse aspeto a Autarquia poupava muito dinheiro.

102 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o sistema informático foi
103 atualizado no ano passado no âmbito das remodelações efetuadas ao abrigo do
104 Programa SAMA.

105 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Dr. Helder
106 Almeida referindo que toda a parte técnica foi alterada, tendo sido inclusivé
107 implementado um novo sistema de gestão documental. A implementação da
108 gestão documental requer algumas adaptações à cultura organizacional que
109 necessitam tempo para uma produção eficiente. Ainda decorrente do projecto de
110 modernização administrativa implementado pelo Município, ainda não estão
111 disponíveis ao público todas as plataformas como, por exemplo, os serviços on-
112 line ou o acesso às plantas de localização, devido a necessária customização das
113 plataformas aos serviços municipais e também à revisão da Tabela de Taxas e
114 Preços que está a ser efetuada.

115 Relativamente ao “Gouveia Wireless” disse desconhecer o estado de
116 funcionamento, não estando este projeto incluído na candidatura SAMA e sendo
117 temporalmente anterior aos investimentos efetuados com o processo de
118 modernização administrativa.

119 Sobre os conteúdos da página web, é prioridade do gabinete de comunicação
120 manter a sua atualização. Têm existido reclamações sobre a acessibilidade e
121 usabilidade do atual portal, o que os leva a querer melhorar a estrutura do site
122 que passará, obrigatoriamente, pela mudança da plataforma. Isto não tem
123 diretamente a ver com os conteúdos disponibilizados, mas antes com a sua
124 organização e disponibilização. Existe também o protocolo com a ADSI que o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 Município de Gouveia mantem e que visa o acesso à infraestrutura tecnológica do
126 datacenter do Guarda Digital para alojamento e a produção de conteúdos através
127 dos portais geridos pela ADSI.

128 Interveio o Senhor Presidente referindo que se há soluções melhores devem ser
129 analisadas.

130 - - - **2.2.5) LICENCIAMENTO DOS LARES:-** Alertou para o facto de 80% dos
131 Lares de Idosos do Concelho de Gouveia se encontrarem a funcionar sem
132 licenciamento e isso é preocupante. Se um dia os serviços de inspeção da
133 Segurança Social decidirem efetuar uma ação de fiscalização aos Lares vai
134 certamente haver problemas para todos.

135 Pensa que chegou o momento dos Serviços Técnicos da Câmara resolverem
136 estas situações. Neste sentido, propôs que estes Serviços - que muitas vezes dão
137 uma imagem de que estão sentados e nada fazem – se desloquem aos Lares e
138 analisem o que é preciso fazer em relação a cada um no sentido da sua
139 legalização. A Lei está em constante alteração, pelo que se torna necessário
140 analisar caso a caso e verificar o que é preciso fazer de acordo com a mesma e
141 desse modo proceder-se a uma retificação dos projetos de acordo com as normas
142 em vigor.

143 Atualmente no Concelho pensa que os únicos Lares que estão em condições será
144 o de Folgosinho, o de Freixo da Serra e um propriedade da ABPG.

145 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que é preciso analisar o ponto de
146 situação de cada um dos Lares e nada tem a opor que essa diligência seja feita
147 no sentido do licenciamento desses equipamentos.

148 - - - **2.2.6) RELATÓRIOS SOBRE OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO:-**
149 Relativamente aos Relatórios entregues sobre o funcionamento do Teatro-Cine de
150 Gouveia, Museu Abel Manta, Museu da Miniatura Automóvel, Piscinas Municipais
151 Cobertas e Descobertas, Parque Ecológico e Posto de Turismo, o Senhor
152 Vereador teceu as seguintes considerações:

153 Constatou que todos os serviços apresentam um saldo negativo, somando no
154 total, um valor de -105.399,76 euros. Considera, portanto, que são casos que
155 refletem uma má gestão por parte da maioria no Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 Por exemplo, pode verificar que no caso do Teatro Cine, analisando o número de
157 filmes com o número de espetadores, este espaço seria certamente para
158 encerrar. Existe de facto, neste caso, uma má gestão ao nível da programação e
159 os custos de funcionamento, no valor de 24.349,00 euros, deveriam ser
160 reduzidos.

161 O caso da Piscina Municipal Coberta é o mais preocupante, pois apresenta um
162 saldo negativo de -60.000,00 euros. Tendo em conta o número de utilizações,
163 este equipamento tem uma média de utilizadores, por dia, entre 25 a 30 pessoas.
164 Considera que de facto os custos com o seu funcionamento, tendo em conta o
165 número de utilizadores, deveriam existir alguns reajustamentos. Determinados
166 custos que se poderiam evitar, por exemplo, encerrar ao sábado, pois a
167 necessidade que existe em diariamente ter que se aquecer a água apenas para
168 este número de utilizadores pensa que não se justifica, à semelhança daquilo que
169 já afirmaram em relação ao transporte urbano “Estrelinhas”, o número de
170 utilizadores face à despesa mensal com o contrato de concessão.

171 Referiu, ainda, que em relação à Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira não têm
172 intenção de solicitar o mesmo tipo de informação, porque são de opinião que é
173 um equipamento fundamental e necessário para o concelho. Agora já em relação
174 aos restantes equipamentos que mencionou pensa que o número de
175 utilizadores/utentes não justifica estarem a funcionar face às despesas que
176 acarretam.

177 No que diz respeito às piscinas municipais descobertas, embora o seu período de
178 funcionamento seja por pouco tempo, não mais do que dois meses e meio, no
179 entanto, tendo em conta o número de utilizadores durante este período, até
180 justificava que houvesse lucro, porém, também este equipamento apresenta um
181 saldo negativo.

182 Relativamente ao Museu Abel Manta, apresenta igualmente um saldo negativo.
183 Comparado com o Museu da Miniatura Automóvel, quanto ao número de
184 visitantes, provavelmente este último proveniente de grupos escolares, o primeiro
185 tem metade do número de visitantes. Julga que este resultado se deve talvez a
186 um mau trabalho de divulgação das atividades que este Museu desenvolve ou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

187 talvez dinamizar um outro tipo de atividades mais atrativas para o público e fazer
188 a devida divulgação.

189 Quanto ao Parque Ecológico verificam que tem um número de visitantes
190 considerável, contudo apresenta também um saldo negativo, mas pode ser
191 melhorado aquando da realização de investimento com o Novo Quadro
192 Comunitário.

193 No que diz respeito ao Posto de Turismo, também apresenta um saldo negativo
194 de -6.000,00 euros, apesar de reconhecer que a divulgação dos eventos
195 melhorou significativamente.

196 No cômputo geral dos equipamentos, no que diz respeito às despesas de
197 funcionamento, estamos perante um saldo negativo de -105.000,00 euros. É
198 muito dinheiro investido nestes equipamentos que se destina apenas a uma
199 minoria e devia ser investido para o bem-estar dos gouveenses em geral.

200 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que ficam registadas as
201 observações do Senhor Vereador Armando Almeida. Todavia tratam-se de
202 equipamentos deficitários que dependem essencialmente da adesão dos
203 gouveenses e não só.

204 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que não podemos ter
205 uma visão simplista dos equipamentos culturais olhando só para os números e
206 para a obtenção de lucro, temos que atender ao benefício às populações. É de
207 opinião que não se pode encerrar todos os serviços que não dão lucro, para além
208 de que existe a questão dos postos de trabalho. Pode adiantar, no entanto, que
209 no caso do Teatro Cine, desde que a Autarquia adquiriu a máquina digital, o
210 número de espetadores aumentou consideravelmente.

211 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que quando o
212 Senhor Vereador Jorge Ferreira fala em postos de trabalho, não pode discordar,
213 porém, é de opinião que estão mal reutilizados e não podemos prestar
214 determinados serviços nos equipamentos. Por exemplo, talvez começando pelas
215 associações que utilizam o Teatro Cine, por que não cobrar uma taxa pela sua
216 utilização, pois qualquer um dos utilizadores tem que pagar o respetivo bilhete.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 Pensa que de facto se trata de uma má gestão dos equipamentos públicos a
218 cargo da Autarquia.

219 Interveio o Senhor Presidente referindo que ao nível das despesas com as
220 piscinas municipais cobertas, pensa que aquando da implantação do plano de
221 eficiência energética que se encontra em andamento contribuirá para diminuir os
222 custos.

223 O Senhor Vereador Jorge Ferreira, referiu ainda que o número de utilizadores da
224 piscina coberta é superior a 100 pessoas, pois é necessário terem em conta os
225 dias em que a piscina está encerrada. Deu conta de que este equipamento já não
226 se encontra em funcionamento ao sábado.

227 Quanto ao saldo negativo da piscina descoberta, lembrou a necessidade imposta
228 pela legislação de se terem contratado dois nadadores salvadores.

229 - - - - **2.2.2) TERRENO DO INTERMARCHÉ:-** Questionou uma vez mais acerca
230 do ponto de situação do terreno em frente ao estabelecimento comercial
231 Intermarché, se o processo está em vias de resolução, pois o Município só tem a
232 ganhar com esse acordo. Pensa que a melhor solução será o Município adquirir
233 aquele terreno e fazer naquele local algo que seja de utilização de todos, talvez
234 para isso lançar um concurso de ideias ou até ao nível do Orçamento
235 Participativo.

236 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que estão a ultimar o processo de
237 negociação com os proprietários no sentido da sua aquisição com o objetivo
238 posterior da sua requalificação, passando ainda pela aquisição de um outro
239 terreno naquela zona de modo a que toda a faixa de terreno seja requalificada,
240 sendo que para o efeito será elaborado o respetivo projeto pelos serviços da
241 Câmara.

242 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

243 - - - - **2.3.1) PAGAMENTOS AO MUNICIPIO DE SEIA:-** Solicitou informação
244 acerca das ordens de pagamento n.º 5641 e 5642, emitidas a favor do Município
245 de Seia, no valor de 1.669,41 euros e 1.050,00 euros, respectivamente.

246 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que esses pagamentos dizem
247 respeito ao apoio prestado pelo Município de Seia às operações de combate aos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 incêndios ocorridos neste Concelho, nomeadamente, pela cedência de uma
249 máquina de rastos, acrescido do pagamento das horas do funcionário e
250 combustível.

251 - - - - **2.3.2) REUNIÃO COM O SENHOR EMBAIXADOR DO JAPÃO:-**

252 Questionou acerca do resultado da reunião que o Senhor Presidente da Câmara
253 teve com o Senhor Embaixador do Japão.

254 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que da reunião que teve com o
255 Senhor Embaixador do Japão, há cerca de quinze dias, ficou decidido que na
256 primeira quinzena de fevereiro haverá uma missão ao Japão com as empresas
257 locais que tenham interesse em exportar para aquele país.

3. EXPEDIENTE

258 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

262 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 11.ª ALTERAÇÃO AO**
263 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**
264 **DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2016:-**

265 Usou da palavra o Senhor Presidente da
266 Câmara referindo que a presente alteração se prende sobretudo com a
267 necessidade de retirar um conjunto de verbas que transitam para o Orçamento de
268 2017, bem como um conjunto de obras que constavam do empréstimo de médio e
269 longo prazo que já não vai ser necessário contratualizar. São sobretudo rubricas
270 de não concretização, no ano de 2016, dado o atraso do Quadro Comunitário e
271 outros em que os próprios projetos estão em fase final de concretização.

272 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que tal como
273 vêm dizendo ao longo do ano, confirmou-se que de facto se aprovou uma
274 alteração orçamental por mês e é de opinião que este procedimento vai continuar,
275 pois existem rubricas abertas com valores de 50,00 euros. De facto, esta conduta
276 vai contra aquilo que deve ser o rigor de um Orçamento no que diz respeito à sua
277 planificação, no entanto, depois, aparecem execuções mais ou menos favoráveis.
278 Deste modo, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão abster-se na
votação da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 Posto isto, deliberou a Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte dos
280 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por
281 parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
282 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
283 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
284 aprovação da “**11.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da**
285 **Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2016**”, nos termos do documento que
286 se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

287 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DO**
288 **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO**
289 **PRAZO, PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO, ATÉ**
290 **AO VALOR DE 1.200.000€**:-Considerando que:

291 Parte dos investimentos a financiar pelo recurso ao empréstimo se encontram
292 realizados e pagos com recurso a receitas próprias do município;

293 O investimento mais significativo, “Construção do Sintético de Gouveia”, não
294 dispunha de projecto elaborado, situação que poderia determinar uma variação
295 significativa do valor final do procedimento;

296 O Tribunal de Contas não permite o financiamento de despesas previamente
297 realizadas e/ou pagas;

298 O Tribunal de Contas tem vindo a recusar conceder visto prévio a contratos de
299 empréstimo que incluam o financiamento de projectos de investimento cujo valor
300 seja meramente estimado, ou seja, não disponham de projecto elaborado.

301 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
302 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
303 setembro, proceder ao encerramento do procedimento de contratação do
304 empréstimo para financiamento de despesas de investimento, até ao montante de
305 1.200.000€.

306 Nestes termos, deverá ser dado conhecimento da presente deliberação ao Banco
307 Santander Totta, SA, entidade financeira selecionada, bem como ao Tribunal de
308 Contas, onde o processo se encontrava a aguardar a obtenção de visto prévio do
309 contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 - - - 4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “ATRIBUIÇÃO DE
311 APOIOS DE CARÁTER PONTUAL ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE
312 GOUVEIA”:- Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
313 os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão votar favoravelmente a
314 proposta, contudo, entendem que as Associações que já receberam o subsídio
315 ordinário não deviam estar a receber um subsídio pontual, pois certamente são
316 atividades que já constavam do Plano Anual de Atividades.

317 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que essa atribuição prende-se
318 com critérios de análise do próprio Regulamento.

319 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira acrescentando que estas atividades
320 que estão a ser apoiadas são eventos realizados fora do âmbito do Plano de
321 Atividades. O objetivo é levar a que as associações desenvolvam atividades com
322 uma maior relevância.

323 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que teria
324 sido preferível conceder um subsídio ordinário de maior valor do que estar agora
325 a proceder desta forma.

326 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira reafirmando que com a concessão
327 deste subsídio pretende-se fomentar que as Associações realizem atividades
328 mais relevantes, enquanto que o subsídio ordinário visa essencialmente apoiar as
329 associações naquilo que são as suas atividades habituais.

330 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que estão a conceder
331 subsídios pontuais a determinados eventos cujas instituições os organizam anos
332 seguidos e por esse facto não pode ser considerado “Pontual”, como é exemplo
333 disso o subsídio pontual concedido à Sociedade Musical Gouveense para apoio a
334 “Estágio de Orquestra”.

335 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira argumentando que se trata de um
336 evento que conta com a participação de 80 jovens, que vão permanecer em
337 Gouveia durante seis dias. São mais de mil refeições e respectivas dormidas. Por
338 outro lado, é um evento que vai resultar num concerto de Natal, a realizar no
339 Teatro Cine, no dia 23 de dezembro, gratuito para o público.

340 Posto isto e considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 O articulado na alínea b) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de
342 Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia;
343 O disposto no n.º 4 do art.º 17.º do Regulamento Municipal de atribuição de
344 subsídios e apoios às associações do Concelho de Gouveia;
345 As candidaturas apresentadas ao programa de apoio a actividades de carácter
346 pontual;
347 A proposta de decisão do júri, designado para análise das candidaturas ao
348 programa de apoio a actividades de carácter pontual, materializada em ata que se
349 encontra anexa;
350 Delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento Municipal de
351 Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia,
352 aprovado em reunião de Câmara de 10 de janeiro de 2011, com as alterações
353 introduzidas em reunião de Câmara a 9 de abril de 2012 e em 27 de março de
354 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de
355 12 de setembro, proceder à **aprovação dos subsídios de apoio às atividades**
356 **de carácter pontual às associações do Concelho de Gouveia**, de acordo com
357 o documento que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte
358 integrante.
359 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
360 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
361 Informação de cabimento:
362 Numero sequencial de compromisso: 23723
363 - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
364 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À “GO ROMARIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
365 **DE GOUVEIA”**:- Considerando:
366 Que a Go Romaria Associação Cultural de Gouveia organizou o evento cultural
367 Go Romaria 2016, nos dias 29, 30 e 31 de julho, em Gouveia;
368 Que a associação, constituída maioritariamente por jovens do Concelho, através
369 da Go Romaria têm promovido novas formas artísticas e dinâmicas culturais que
370 reforçam a atratividade da cidade e do Concelho;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

371 Que a Go Romaria é um evento de interesse municipal pelas dinâmicas
372 comunitárias que estão na sua génese e pelo impacto artístico, social e cultural
373 que gera na cidade e no Concelho;

374 Que a edição 2016 do Go Romaria Cultural não obteve as receitas previstas
375 gerando resultados financeiros negativos, para a associação;

376 Que a Go Romaria Associação Cultural de Gouveia é uma associação emergente,
377 com menos de dois anos de constituição jurídica e onde a maior parte dos sócios
378 são jovens em início de carreira profissional ou ainda em idade escolar;

379 Delibera a Câmara, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio
380 extraordinário no valor de **3.500,00 euros** (três mil e quinhentos euros) à **Go**
381 **Romaria Associação Cultural de Gouveia**, ao abrigo do ponto 3) do art.º 2.º, do
382 art.º 19.º e do art.º 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e
383 Apoios às Associações do concelho de Gouveia e ao abrigo das alíneas o) e u) do
384 n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

385 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
386 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

387 Informação de cabimento:

388 Numero sequencial de compromisso: 23724, 23725, 23726, 23727, 23728, 23729,
389 23731, 23732, 23733, 23735, 23736.

390 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE**
391 **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA “ATRIBUIÇÃO**
392 **DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À RESTAURAÇÃO NA**
393 **EXPOSERRA - 2017” APROVAÇÃO DO RESPETIVO PROGRAMA E**
394 **NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em
395 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
396 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura de **Procedimento por**
397 **Hasta Pública para a “Atribuição da utilização de espaços destinados à**
398 **Restauração na ExpoSerra – 2017”**, bem como proceder à aprovação do
399 respetivo **Programa da Hasta Pública**, de acordo com o documento que se
400 encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 Mais se deliberou, para cumprimento da cláusula 6.2 do Programa da Hasta
402 Pública, nomear a seguinte Comissão:

403 **Membros Efetivos:**

404 Presidente do Júri: Prof. Joaquim Lourenço de Sousa

405 Vogal: Dra. Vera Lúcia Rodrigues Mota

406 Vogal: Eng.º António Manuel Monteiro Mendes

407 **Membros Suplentes:**

408 Dra. Teresa Maria Borges Cardoso

409 Regina Maria Mota Nogueira Lázaro

410 A Senhora Vereadora Teresa Borges não participou na votação deste ponto.

411 **5. OBRAS**

412 - - - 5.1) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
413 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
414 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
415 **setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de Arquitetura, nos**
416 **termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-**
417 De Associação de Voluntários Ação Social de Vila Cortês da Serra, de Vila Cortês
418 da Serra, para Alteração de Edifício – Lar de Idosos, Centro de Dia e Noite e
419 SAD.

420 - - - 5.2) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
421 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
422 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
423 **setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e**
424 **proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,**
425 **nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16**
426 **de dezembro:-** De Agostinho Silva e Sousa, de Freguesia de Gouveia, para
427 Reconstrução e Ampliação de Edifício – Habitação.

428 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

429 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **243**, referente ao dia
430 vinte e um de dezembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
431 **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos (**€1.542.433,89**); Em
433 **Documentos** – Trinta e um mil, quatrocentos e setenta e nove euros e dez
434 cêntimos (**€31.479,10**).

435 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
436 despesas a que se referem as requisições números 2486, 2488, 2514, 2515,
437 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2522 a 2555, 2557 a 2560, 2564 a 2566, 2568,
438 2569, 2571, 2572, 2574, 2575, 2581 a 2586, 2590, 2591 a 2594, 2596, 2598 a
439 2599 a 2618 e 2621, bem como os pagamentos no montante de quatrocentos e
440 setenta e sete mil, setecentos e vinte euros e trinta e sete cêntimos (**€477.720,37**)
441 a que se referem as Ordens de Pagamento números, 4870, 4909, 4963, 4972,
442 4977, 5156, 5164, 5165, 5228, 5266, 5297, 5309, 5317, 5321, 5328, 5329, 5333,
443 5390 a 5414, 5418, 5423, 5427, 5429 a 5451, 5453 a 5457, 5459 a 5462, 5465 a
444 5469, 5473, 5474, 5476 a 5479, 5482 a 5493, 5495 a 5499, 5501 a 5507, 5510,
445 5511, 5513, 5514, 5517, 5518, 5522, 5523, 5525 a 5561, 5565 a 5618, 5620,
446 5621, 5625, 5626, 5629 a 5631, 5635 a 5637, 5639, 5641, 5642, 5644, 5646 a
447 5648, 5655 a 5660, 5664, 5667 a 5673, 5675, 5682 a 5691, 5695, 5699, 5702 a
448 5704, 5707, 5708, 5712, 5725 a 5727 e 5731.

7. PRESENÇA DE PÚBLICO

449
450 - - - - **7.1) José Delfim de Azevedo Gomes de Oliveira, residente na freguesia**
451 **de Vinhó:-** Referiu que, no dia 28 de julho de 2016, enviou uma carta dirigida ao
452 Senhor Presidente da Câmara a solicitar informação sobre a legalidade ou
453 ilegalidade de determinadas obras executadas por um vizinho que confronta com
454 o seu prédio do lado nordeste, cuja identidade desconhece, em relação às quais
455 não verificou a existência de afixação de painel com a respetiva licença.
456 Todavia, antes de remeter a referida comunicação escrita, apresentou queixa
457 oralmente nos serviços no dia 25 de julho, tendo regressado novamente no dia 27
458 de julho, sendo que neste dia os serviços lhe transmitiram que deveria apresentar
459 uma exposição por escrito, apesar de contrariar aquilo que está estipulado no
460 Código do Procedimento Administrativo, em que a “formulação verbal” é
461 considerada uma forma de apresentar os requerimentos aos órgãos
462 administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 Pensa que as obras em causa efetuadas pelo seu vizinho, cuja legalidade
464 desconhece, são atentatórias do seu prédio e da sua valorização e passou a
465 descrever:

466 - Procedeu à abertura de um portão para a sua propriedade, dado que o vizinho
467 possuiu um direito de passagem, no entanto, anteriormente a abertura estava
468 para a propriedade dele;

469 - Construção de um abrigo para o trator e outras máquinas agrícolas;

470 - Construção de uma casa, cuja altura e estrutura não são propriamente de uma
471 construção urbana agredindo o património paisagístico;

472 - Construção de arrumos e pocilga em cima de muro de divisão com cerca de 3,5
473 m de altura, a qual projeta sombra sobre o seu jardim tendo já secado a relva
474 existente;

475 - Construção de galinheiros, junto do muro de divisão e cuja placa é armazém de
476 ferro velho.

477 Acresce, ainda, o facto desse vizinho ter na quinta vários cães, não sabendo se
478 abandonados ou se se encontram registados, tendo que ouvir o ladrar constante
479 dos animais, o que de facto é muito perturbador do sossego a que tem direito.

480 Como até à presente ainda data não obteve qualquer resposta à sua exposição
481 escrita e uma vez que os domínios da administração territorial, ordenamento do
482 território e urbanismo são algumas das atribuições desta Câmara Municipal,
483 solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que ordenasse no sentido de averiguar
484 a legalidades dos atos cometidos e que aja em conformidade com os respetivos
485 normativos legais.

486 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara agradecendo ao munícipe a sua
487 deslocação à reunião de Câmara, referindo que dado o teor do assunto admite
488 que a carta possa estar nos serviços de fiscalização, porém, no preciso momento,
489 não possui informação concreta para lhe prestar, pelo que irá questionar os
490 respectivos serviços.

491 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que conhece o
492 caso do Senhor Delfim Oliveira, inclusivé, numa anterior reunião de Câmara, deu
493 conta de um outro problema deste munícipe e que se prendia com a existência de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 uma anomalia numa linha elétrica exterior à sua propriedade, causada pela queda
495 de árvores e a não existência de contato da Proteção Civil Municipal. É de opinião
496 de que o Senhor Presidente se deve comprometer com o munícipe de que os
497 serviços vão ao local e vão agir em conformidade.

498 Usou novamente da palavra o Senhor Delfim Oliveira referindo que as pessoas
499 são seres humanos e devem ser tratados como tal. Compreende que os serviços
500 não podem ver tudo e por isso os cidadãos devem ter o dever de comunicar às
501 respetivas entidades aquilo que não está bem.

502 De seguida, apresentou um outro assunto, do qual o Senhor Vereador Armando
503 Almeida já deu conta. Há cerca de três anos começou a ser abastecido por uma
504 linha aérea que vai desde o Bairro de São Pedro, na freguesia de Vinhó, até à
505 Ponte Pedrinha. Se é bem verdade que com a alteração da linha aérea deixou de
506 ter um problema na sua casa relacionado com descargas elétricas, supostamente
507 causadas pela existência, em tempos, de exploração de volfrâmio no local. No
508 entanto, recentemente, teve um outro problema provocado pela queda de
509 mimosas de um terreno contíguo, que desconhece os seus proprietários, as
510 quais, estiveram, seguramente, mais de quinze dias em cima dos cabos elétricos.
511 A acrescentar a este facto, o tempo bastante chuvoso, originou a um fenómeno
512 de descarga elétrica, o que provocou que vários fusíveis no seu contador se
513 queimassem.

514 Entretanto, contactou os serviços da EDP que se dirigiram ao local, que lhe
515 disseram que a responsabilidade seria dele. Não concordou com isso, porque é
516 dentro do contador e o mesmo está selado.

517 Como a situação da queda das árvores se manteve, decorridos quinze dias da
518 primeira ocorrência, teve uma segunda descarga elétrica em casa, de 400 volts, o
519 que lhe provocou avultados estragos, no valor apurado de 5.000,00 euros.

520 Contactados os serviços da EDP Distribuição que lhe transmitiram que o assunto
521 não lhes dizia respeito, encaminharam o seu caso para a EDP Serviços, mas o
522 que é certo é que até ao momento continua sem o problema resolvido, quando a
523 Proteção Civil poderia ter ajudado a resolver. Porém, o problema subsiste e isso



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524 causa-lhe muita preocupação, pois se o tempo chuvoso regressar, vai voltar a ter
525 o mesmo problema das descargas elétricas.

526 Assim, solicitou ao Senhor Presidente a devida atuação na resolução deste
527 problema, tendo em conta de que onde existem as linhas aéreas de energia
528 elétrica devem ser salvaguardados os seus limites. Tem sido difícil o contacto
529 com os proprietários do terreno que, de acordo com a informação da Junta de
530 Freguesia, residem em Lisboa.

531 Usou da palavra o Senhor Presidente assegurando ao Senhor Delfim Oliveira que
532 iria averiguar o ponto de situação do primeiro assunto junto dos serviços de
533 fiscalização, determinando que durante a próxima semana se desloquem ao local.
534 No que diz respeito ao problema com as linhas elétricas, solicitou ao munícipe
535 que aguardasse pelo final da reunião, de modo a fazer alguns contactos no
536 sentido da resolução do problema.

537 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
538 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
539 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
540 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do
541 mesmo artigo.

542

543

A Chefe de Divisão

544

545

546

A Câmara Municipal

547

548

549

550

551

552

553

554



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

555

556

557

558

559

560